



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 923/2021

Guaíba, 17 de Dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 170/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 483/2021** apresentado pelo **Vereador Graciano – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

De acordo com a emenda impositiva no valor de 40.000,00 que destinamos em Março de 2021, para aquisição de cestas básicas através da Secretaria de Assistência Social, ela já foi executada e revertida em alimentos para as pessoas necessitadas?

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que em resposta ao questionamento supracitado, Temos a informar o que segue abaixo:

Referente a emenda impositiva número 22 no valor de R\$40.000,00, reiteramos que já foi utilizada por completo através dos empenhos nº 6911, 6912 e 6913 e que no total foram adquiridas 494 (quatrocentos e noventa e quatro) cestas básicas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2021.12.28
10:32:13 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RSO

REQ 483/2021 - AUTORIA: Ver. Graciano
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016492 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8B7190F432E034AB732D1D7CD4C9A709**

